



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Responsabilidade em ação, progresso para todos!
Gestão 2025/2028

CM S.A.L.
FLS Nº 22
RUB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025

DO: **GABINETE DO PREFEITO**
AO: **SETOR DE COMPRAS**

PREZADOS,

Autorizo a abertura de procedimento administrativo de Inexigibilidade de Licitação com fundamento legal no art. 74, III da Lei nº 14.133/2021 a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria jurídica, com notória especialidade nas áreas de direito público administrativo, tributário, civil e processual civil. O objetivo é fornecer suporte à Procuradoria do Município e atender às demandas da Secretaria de Administração, conforme documento de formalização de demanda – DFD, solicitação e termo de referência em anexo, encaminhado a este setor para que realize a cotação de preços de mercado, bem como os preços praticados por órgãos públicos.**

Santo Antônio do Leste - MT, 07 de março de 2025.

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL